



Ministério da
**Ciência, Tecnologia
e Inovação**



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO Nº 04 - CEMADEN/SEPED/MCTI, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA INTERINA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições e considerando a autorização concedida por meio da Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de julho de 2013, e da Portaria nº 1354 de 27 de dezembro de 2013 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, torna público que **não houve pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos**, conforme prerrogativa disposta no subitem 4.9.5 do Edital nº 001/2013.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso público, proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido nos subitens 4.5.5 e 4.5.7 e apresentar o comprovante até o dia da prova escrita.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora Interina do CEMADEN